



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 302, de 16 de maio de 1998 que "AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ADOTAR O MUNICÍPIO DE CAJATI A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL CONCERNENTES ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EXERCIDAS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Considerando principalmente o que dispõe no art. 4º, § 1º da Lei Municipal nº 302, de 16 de maio de 1998;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado os membros que constituirão a **EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL**:

Sayuri de Freitas Costa

Agente de Endemia
Matrícula nº 4704

Ana Cecília Paes Landim Fonseca

Visitador Sanitário
Matrícula nº 5095

Cristiane Padilha Batista

Agente de Endemia
Matrícula nº 4861

Juliano de Lima Ramos Macedo

Visitador Sanitário
Matrícula nº 5094

Gustavo Brasília Muniz

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 4995

Leia Souza Ribeiro

Agente de Endemia
Matrícula nº 4022

Alana Iasmin Vaz

Agente de Endemia
Matrícula nº 4010

Fls. 01/01

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000 -
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA Nº 251/22)

Rosangela Souza Alves

Agente de Endemia
Matrícula nº 3747

Adriano Oliveira Sanches

Médico R.T.
Matrícula nº 3817

Graciete Maria Pereira

Chefe de Seção da Vigilância Epidemiológica
Matrícula nº 2664

Thiago José Pedroso

Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde
Matrícula nº 5059

Ezeiza Barbosa Stockler

Diretora do Departamento de Saúde
Matrícula nº 5053

Lavínia Ferreira Guatura

Farmacêutica
Matrícula nº 3384

Hosana Souza Silva

Agente de Endemia
Matrícula nº 3602

Ricardo Antonio Rockenbach

Médico Especialista – Epidemiologia
Matrícula nº 4280

Silvana Regina Pereira

Agente de Endemia
Matrícula nº 4710

Neiri Domingues Ribeiro Junior

Agente de Endemia
Matrícula nº 4713

Wellen Cristina Lara Xavier

Técnico de Enfermagem
Matrícula nº 4467

Barbara Taeko da Silva Sioia

Engenheira Civil

Achiles Moreira Dias

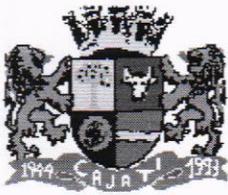
Agente Técnico de Saúde

Art. 2º A credencial de identificação funcional da **EQUIPE DE AUTORIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL** terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua expedição.

Parágrafo único. Expirada a validade das credenciais, as mesmas deverão ser recolhidas pela Divisão de Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Cajati.

Fls. 01/02

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11950-000 –
PABX (13) 3854-8700 - Site: www.cajati.sp.gov.br - Cajati - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.03 DA PORTARIA Nº 251/22)

Art. 3º É obrigatório à Autoridade Sanitária, quando do exercício de suas funções, a apresentação de sua credencial.

Art. 4º Fica a Diretoria do Departamento Municipal de Saúde incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 25 de fevereiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração